



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; a Resolução nº 78, de 25 de novembro de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; o Processo nº 23091.003021/2025-88; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 28 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição formulada pelo docente Leandro Augusto Felix Tavares, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal dos vales do Jequitinhonha e Mucuri — UFVJM, *Campus* Unaí, para a Universidade Federal Rural do Sêmi-Árido — Ufersa, *Campus* Mossoró, para ocupar o cargo de Professor de Magistério Superior, atualmente disponível no Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais — DCAF, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias — CCA, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0307124, do mesmo cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES